DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO 1
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 1
- ***LEIS*** 3
- ***DECRETOS*** 4
- ***RESOLUÇÕES*** 5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO:
Chamamento Público Nº 09/2026: Seleção de OSC's para execução de atividade de gestão de Instituição de Educação Infantil. Edital disponível em www.veracruz.rs.gov.br. Apresentação de propostas até o dia 23/10/2026

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº	EMPRESA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	MOTIVO
79º	PAVIARTE CONSTRUTORA LTDA	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE OBJETO E DE VALOR
80º	PAVIARTE CONSTRUTORA LTDA	CONTRATO Nº 120/2023	ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE OBJETO E DE VALOR
1º	N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA	ATA Nº 252/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
5º	DIESEL RURAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	ATA Nº 218/2024	REEQUILIBRIO
1º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SOCIOASSISTENCIAL E RECREATIVA LIGA DAS EQUIPES DE GINCANA DE VERA CRUZ	TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026	OBJETO / PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
2º	INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024	VIGÊNCIA / REAJUSTE
1º	COMERCIAL UNYLUX LTDA	ATA Nº 290/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
2º	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VERA CRUZ	CONTRATO Nº 005/2026	OBJETO / ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR
2º	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE VERA CRUZ	CONTRATO Nº 006/2026	OBJETO / ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR
4º	ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA	CONTRATO Nº 094/2022	VIGÊNCIA/REAJUSTE
1º	FERNANDO RAFAEL PANKE	ATA Nº 292/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
3º	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A	CONTRATO Nº 099/2023	VIGÊNCIA
1º	HBIER OPEN MALL LTDA	CONTRATO Nº 025/2026	OBJETO/INICIO/REMUNERAÇÃO/COBRANÇA
4º	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	CONTRATO Nº 093/2022	PRAZO/REAJUSTE
3º	IPM SISTEMAS LTDA	CONTRATO 106/2025	OBJETO/VALOR/AUSENCIA DE ONUS/VIGÊNCIA/EFICÁCIA
1º	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	ATA Nº 294/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.414, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Fixa limite de despesas para a promoção do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2026 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de até R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), o dispêndio do Município com a promoção do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2026, incluído no Calendário de Eventos de 2026, aprovado pela Lei nº 6.261, de 16 de dezembro de 2025, para cobertura das seguintes despesas: 1.1 Aquisição de materiais esportivos: bolas, cronômetros, redes, entre outros; 1.2 Alimentação; 1.3 Aluguel; 1.4 Arbitragem; 1.5 Cachês artísticos e musicais; 1.6 Aluguel de mobiliário; 1.7 CREA; 1.8 Demais serviços de terceiros – pessoa jurídica e ou pessoa física; 1.9 Despesa com elaboração de layout; 1.10 Despesa com materiais; 1.11 Divulgação; 1.12 Encargos de responsabilidade técnica; 1.13 Encargos previdenciários; 1.14 Equipamentos; 1.15 Estruturas; 1.16 Ferragens; 1.17 Iluminação; 1.18 Impressos; 1.19 Laudo técnico e elétrico; 1.20 Locação de banheiros químicos; 1.21 Locação de equipamentos e materiais; 1.22 Locação de espaço para realização de ações; 1.23 Locação de estruturas, tendas e pirâmides; 1.24 Locação de gerador; 1.25 Locação de materiais esportivos; 1.26 Material de comunicação visual; 1.27 Material de consumo; 1.28 Material de distribuição gratuita; 1.29 Material de expediente; 1.30 Material e serviço de limpeza; 1.31 Material elétrico e hidráulico; 1.32 Material de primeiros socorros; 1.33 Premiação, medalhas, troféus e lembranças; 1.34 Reformas e manutenções de estruturas; 1.35 Segurança e vigilância; 1.36 Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica; 1.37 Serviços fotográficos e de filmagem; 1.38 Sonorização, iluminação e telão; 1.39 Transportes; e 1.40 Uniformes e vestimentas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de rubricas consignadas na Lei de Orçamento de 2026, ou de créditos adicionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8.041, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa o Prefeito do Município para responder administrativamente pela Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 47, alínea "c" do artigo 76, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, Prefeito do Município de Vera Cruz, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito**,** no período de 23 de setembro a 02 de outubro**,** em razão das férias regulamentares do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2026.

LEANDRO CLAUR WAGNER, Secretário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 06/2026

APROVA O RELATÓRIO DO SIOPE – MAVS - 4º BIMESTRE DO ANO 2026, RELATIVAS AO FUNDEB.

A presidente, Sra. Lisani Ines Simon, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório do SIOPE – MAVS do 4º Bimestre do Ano de 2026, relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RS, 23 de setembro de 2026.

LISANI INES SIMON
Presidente CACS FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 57/2026

"**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA PARA O ANO DE 2027.**"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações e, considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 21 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário da Comissão de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do ano de 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 22 de setembro de 2026.

ALINE KESLLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1°, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 58/2026

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026, DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 21 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Relatório do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º Quadrimestre de 2026, referente ao período de primeiro de maio a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Vera Cruz, 22 de setembro de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1°, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 2050 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.